



TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 70/2024**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DE MÚSICA GOSPEL, PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª MARCHA PARA JESUS, A QUAL ACONTECERÁ NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, DENTRO DAS PROGRAMAÇÕES DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL.**

Contratado: CDC PRODUcoes LTDA CNPJ: 41.225.946/0001-33

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 70/2024.

Dotação Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

001 Diretoria de Administração, Compras, Licitações, RH e Comunicação

04.122.0002.2003 Manutenção da Diretoria de Administração, Compras, Licitações, RH e Comunicação

380 (000) 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 07 de novembro de 2024.

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal